

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Primeira conta, grande aventura

1.- EMPRESA PROMOTORA:

1.1 – Empresa mandatária:

Razão Social: Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Iguaçu – Sicredi Iguaçu PR/SC e Região Metropolitana de Campinas/SP – Coop 0740

Endereço: Avenida Xv de Novembro, 374, Centro, São João/PR, CEP 85.570-000

CNPJ nº: 84.974.278/0001-50

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Campanha de pontos

3- ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Paraná: Chopinzinho, São Jorge d'Oeste, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Bom Sucesso do Sul, Dois Vizinhos, Nova Prata do Iguaçu, Salto do Lontra, Verê, Renascença, Itapejara d'Oeste, Francisco Beltrão, Marmeleiro, Enéas Marques, Nova Esperança do Sudoeste. Santa Catarina: São Lourenço do Oeste, Campo Erê, Serra Alta e Saltinho. São Paulo: Valinhos, Paulínia, Campinas, Nova Odessa, Hortolândia e Sumaré

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

06/10/2025 a 31/03/2026.

2.- PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

De 06/10/2025 às 00h00 até 31/03/2026 às 17h.

3.- CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta PROMOÇÃO é destinada a todo associado pessoa física, assim como novos associados, que cumpram com as regras aqui definidas.

Regras:

Associado (PF/PJ)	Produto ou Serviço	Critério de participação	Premiação correspondente
PF	Capital Social	A cada aporte de R\$ 100,00.	5 pontos
PF	Poupança	A cada aporte de R\$ 100,00.	2 pontos
PF	Poupança Programada	A cada aporte de R\$ 100,00 em nova programação na POUPANÇA PROGRAMADA, por no mínimo 12 meses, contratada e debitada durante o período da campanha que efetivamente gerarem incremento de saldo	3 pontos
PF	Fundos de Investimento	A cada aporte de R\$ 100,00.	1 ponto

PF	Depósito a prazo	A cada aporte de R\$ 100,00.	1 ponto
PF	Abertura de conta corrente	A cada nova conta corrente aberta de associados de 0 a 14 anos, devidamente autorizada pelos responsáveis	1 pelúcia
PF	Conta corrente existente	Associados de 0 a 14 anos que possuem conta corrente aberta até 05 de outubro de 2025	1 pelúcia (escolher entre preguiça ou onça)

1.Capital Social: (I) Serão consideradas os aportes realizados no período da campanha. (II) Não serão consideradas a distribuição de resultados, Juros ao capital, sobras e distribuição de sobras para geração de pontuação. (III) O rendimento de valores já aplicados não será considerado como fator de geração de pontuação. (IV) Será considerado para a campanha o incremento líquido diário, ou seja, aportes e retiradas realizados no mesmo dia não dão direito a incremento na pontuação do associado.

2. Poupança: (I) no caso da conta poupança será distribuída **pontuação apenas** para associados com conta corrente. (II) Será considerado para a campanha o incremento líquido diário, ou seja, aportes e retiradas realizados no mesmo dia não dão direitos a pontuação. (III) Para a poupança serão consideradas a Poupança Tradicional e a Integrada. (IV) O rendimento de valores já aplicados, não será considerado como fator de geração de pontos. (V) Não serão consideradas a distribuição de resultados, Juros ao capital, sobras e distribuição de sobras para geração de pontuação.

4. Poupança Programada: (I) no caso da conta poupança será distribuída pontuação apenas para associados com conta corrente. (ii) O rendimento de valores já aplicados, não será considerado como fator de geração de pontos. (III) Não serão consideradas a distribuição de resultados, juros ao capital, sobras e distribuição de sobras para geração de pontuação.

5. Novos Associados: (I) A associação será considerada como finalizada somente após o primeiro aporte em capital social. (II) Não serão consideradas como associações a abertura de conta poupança ou conta salário, ou mesmo de contas correntes que não possuam aporte em capital social.

6. Associados Ativos: (I) Associados que possuírem conta até o primeiro dia de participação receberão 01 (uma) pelúcia, podendo escolher apenas entre: pelúcia de onça ou pelúcia preguiça (se o estoque de uma das pelúcias tiver acabado, o associado deverá, obrigatoriamente, retirar a que está disponível). (II) Serão considerados ativos todos os associados que possuírem capital social aplicado em sua conta, portanto, o associado que na data citada estiver com seu capital social "zerado" será considerado como inativo.

7. Depósito a Prazo: (I) Serão considerados todos os subprodutos de depósito a prazo. (II) Será considerado para a campanha o incremento líquido diário, ou seja, aportes e retiradas realizados no mesmo dia não dão direito a pontuação. (III)

8. Fundos de Investimentos: (I) Serão considerados todos os fundos disponíveis para aporte. (II) Será considerado para a campanha o incremento líquido diário, ou seja, aportes e retiradas realizados no mesmo dia não dão direito a pontuação.

Obs: Transações de um produto para outro, durante o período da campanha, não dará pontos ao associado.

Na abertura de conta, o associado automaticamente irá ganhar uma pelúcia. Caso a conta já esteja aberta até o dia 05/10/2025, o associado ganhará uma das duas pelúcias previamente definidas, sendo elas: preguiça ou onça. Além disso, **a cada 20 pontos acumulados**, o associado poderá retirar uma pelúcia adicional em sua agência, mediante validação do cumprimento da regra junto à equipe local.

Contagem e conferência de pontos:

Os pontos serão monitorados de forma automatizada e o associado pode acompanhar seus pontos por meio do site: sicredi.com.br/promocao/primeira-conta-grande-aventura

Fases da campanha:

A campanha será dividida em seis fases, da seguinte forma:

- Do dia 06/10/2025 ao dia 31/10/2025: preguiça e onça
- Do dia 01/11/2025 ao dia 30/11/2025: leão e cachorro
- Do dia 01/12/2025 ao dia 30/12/2025: capivara e girafa
- Do dia 01/01/2026 ao dia 31/01/2026: preguiça e onça
- Do dia 02/02/2026 ao dia 28/02/2026: leão e cachorro
- Do dia 01/03/2026 ao dia 31/03/2026: todas as pelúcias

Em cada mês será possível escolher uma pelúcia por CPF e em toda a campanha o associado terá direito a um modelo de cada por CPF. Exemplo: no mês de outubro, caso o associado opte pela pelúcia da preguiça, só poderá retirar a onça no mês de janeiro ou março.

Este regulamento estará disponibilizado no site.

Ao participar da PROMOÇÃO, os participantes concordam que a PROMOTORA e suas sociedades controladoras, subsidiárias, afiliadas, bem como seus respectivos empregados, diretores, sócios, representantes, comerciantes e distribuidores estarão isentos, livres e não poderão ser responsabilizados pelos participantes por toda e qualquer responsabilidade, dano, prejuízo ou perdas de qualquer natureza a qualquer pessoa, incluindo em caso de morte ou dano à propriedade, em decorrência direta ou indireta da aceitação, posse, uso ou mau uso de qualquer prêmio. Exceto conforme expressamente previsto nesse Regulamento ou conforme requerido por lei, cada prêmio é oferecido e entregue “na forma como se encontra” sem nenhuma garantia da PROMOTORA, seja expressa ou implícita.

Os participantes poderão obter todas as informações para participar desta PROMOÇÃO através do Regulamento, disponível de maneira digital nos canais internos de comunicação ou de maneira impressa na área do marketing localizada na sede da cooperativa.

O participante contemplado autoriza, sem qualquer ônus à empresa PROMOTORA, pelo prazo máximo de 01 (um) ano a contar da data da contemplação, o uso de seu nome, imagem e som de voz, para divulgação deste evento promocional, inclusive na relação de ganhadores da PROMOÇÃO que será divulgada nos canais de comunicação da PROMOTORA.

No caso de contas conjuntas, serão considerados os primeiros titulares da conta.

Caso o(s) participante(s) venha(m) a manifestar seu desinteresse em participar da promoção por algum motivo nos termos deste regulamento, os cupons do participante na campanha, bem como a leitura dos seus dados, será(ão) excluído(s). Salienta-se que esta decisão é irrevogável.

9 – DESCRIÇÃO COMPLETA DA PREMIAÇÃO

Quantidade	Descrição do Prêmio	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2250	Pelúcia personalizada de cachorro, confeccionado com enchimento de fibra 100% siliconizada, tecido de velboa, etiqueta personalizada e bordada.	R\$ 36,50	R\$ 82.125,00
2250	Pelúcia personalizada de girafa, confeccionado com enchimento de fibra 100% siliconizada, tecido de velboa	R\$ 48,50	R\$ 109.125,00
3056	Pelúcia personalizada de preguiça, confeccionado com enchimento de fibra 100% siliconizada, tecido de velboa	R\$ 34,80	R\$ 106.348,80
3057	Pelúcia personalizada de onça, confeccionado com enchimento de fibra 100% siliconizada, tecido de velboa	R\$ 34,80	R\$ 106.383,60
2250	Pelúcia personalizada de capivara, confeccionado com enchimento de fibra 100% siliconizada, tecido de velboa	R\$ 34,80	R\$ 78.300,00
2250	Pelúcia personalizada de leão, confeccionado com enchimento de fibra 100% siliconizada, tecido de velboa	R\$ 34,80	R\$ 78.300,00

9.1- PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade total	Valor Total da Premiação (R\$)
15.113	560.582,40

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão automaticamente excluídos da campanha, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que agirem de má-fé, praticarem qualquer ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito ou desleal, ou que, de alguma forma, burlarem as regras e condições deste regulamento ou atentarem contra os objetivos da Campanha

Em caso de exclusão, por fraude ou qualquer outro motivo, de algum participante que venha a ser contemplado, considerando todas as regras e etapas classificatórias estabelecidas neste documento, será aplicada a regra de aproximação disposta no neste Regulamento.

A PROMOTORA irá desclassificar quaisquer participações que sejam: apropriadas indevidamente, atrasadas, perdidas, ilegíveis, incompletas, inválidas, ininteligíveis, alteradas, manipuladas, não autorizadas, fraudulentas, danificadas, destruídas, enviadas de forma incorreta, não enviadas, não recebidas ou que contenham informação incorreta ou imprecisa.

A PROMOTORA não assume nenhuma responsabilidade e irá desclassificar quaisquer participações que sejam: apropriadas indevidamente, atrasadas, perdidas, ilegíveis, incompletas, inválidas, ininteligíveis, alteradas, manipuladas, não autorizadas, fraudulentas, danificadas, destruídas, enviadas de forma incorreta, não enviadas, não recebidas ou que contenham informação incorreta ou imprecisa. A PROMOTORA não assume nenhuma responsabilidade por quaisquer erros ou problemas de funcionamento técnico de quaisquer linhas ou redes telefônicas, sistemas informáticos, sistemas de internet, servidores ou fornecedores, equipamentos de computador, software, falhas de e-mail ou reprodutores advindas de problemas técnicos ou de congestão de tráfego na Internet ou em qualquer website, ou qualquer combinação desses problemas, incluindo, sem limitação, qualquer prejuízo ou dano ao computador do participante ou de qualquer terceiro ou a qualquer software em decorrência da participação, do upload ou download de qualquer material em conexão com a PROMOÇÃO. O uso de qualquer dispositivo para automatizar ou subverter uma participação na PROMOÇÃO é proibido e quaisquer cadastros recebidos de tais formas serão anulados. A PROMOTORA reserva o direito de, a seu exclusivo critério, desclassificar qualquer pessoa sob suspeita ou certeza de ter (i) manipulado o procedimento de participação ou a operação da PROMOÇÃO; (ii) agido de maneira disruptiva ou com a intenção de incomodar, abusar, ameaçar ou assediar qualquer outra pessoa; (iii) mantido comportamento apto a desrespeitar os vencedores na PROMOÇÃO ou a PROMOTORA; (iv) fornecido informação imprecisa em qualquer documento legal relacionado à PROMOÇÃO; ou (v) agido de forma a violar esse Regulamento. Qualquer violação a esse Regulamento por um vencedor resultará na desclassificação de tal contemplado da promoção e todos os privilégios como contemplados serão imediatamente anulados.

Caso o participante desta PROMOÇÃO não seja elegível ao recebimento da premiação, será considerado pré-contemplado o próximo participante determinado pela regra de apuração.

11- ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues, sem ônus, aos contemplados, diretamente na agência onde é associado.

Para o recebimento dos prêmios, os participantes contemplados deverão estar adimplentes.

Esclarecimentos: Entende-se como inadimplente qualquer pagamento ou débito em atraso com a cooperativa a mais de 30 dias

A PROMOTORA envidará todos os esforços na tentativa de localizar o contemplado, através dos meios de contato de cadastro na cooperativa, caso o participante contemplado não entre em contato. Por este motivo, o participante fica ciente de sua responsabilidade ao fornecimento de

informações corretas e suficientes. Caso o prêmio não seja reclamado no prazo de campanha a contar da data do sorteio, caducará o direito do respectivo titular.

12- DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os prêmios serão disponibilizados para visualização por meio de material promocional nos canais internos.

Não se admitirá, em qualquer hipótese, a transferência, parcial ou total, de direitos na titularidade dos prêmios a serem distribuídos nesta PROMOÇÃO.

A PROMOTORA não se responsabilizará por qualquer outra ocorrência ou despesa não prevista expressamente neste Regulamento.

A critério da empresa PROMOTORA, os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação poderão ser utilizados, dentre outros: material gráfico de ponto de venda e mídia impressa, digital e eletrônica (canais internos de comunicação).

A PROMOTORA não poderá ser responsabilizada por eventuais prejuízos causados aos participantes oriundos de situações que fujam a seu controle. E, para tanto, exemplificam-se as seguintes situações: a) por qualquer inaptidão do participante em se conectar à Internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à Internet e a seu site, provedores de acesso à internet e infraestrutura dos data centers utilizados na PROMOÇÃO; b) por oscilações dos serviços de internet; c) por danos de qualquer espécie causados em virtude do acesso ao site ou por impossibilidade de acessá-lo; d) por perda de dados e informações relativas ao uso do sistema, por culpa exclusiva do participante ou de terceiros ou por defeitos na Internet; e) por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal.

Os participantes concordam em isentar a PROMOTORA e mantê-la livre de toda e qualquer responsabilidade relacionada em qualquer medida com as suas respectivas participações na PROMOÇÃO bem como concordam em não ajuizar qualquer ação ou procedimento contra a PROMOTORA em decorrência de suas participações na PROMOÇÃO, do uso do (s) website(s) da PROMOÇÃO, ou recebimento e uso de qualquer prêmio, incluindo, mas não se limitando aos seguintes eventos: (a) intervenção humana não autorizada na PROMOÇÃO; (b) erros técnicos relacionados a computadores, servidores, fornecedores, telefones ou linhas de rede; (c) erros de impressão; (d) correspondência perdida, atrasada, enviada a endereço incorreto ou impossível de ser enviada; ou (e) prejuízo ou dano a pessoas ou a propriedades (incluindo quaisquer sistemas informáticos resultante da participação, acesso ou download de informações relacionadas à PROMOÇÃO), que possam ser causados, direta ou indiretamente, pela participação de qualquer pessoa na PROMOÇÃO ou pelo recebimento ou

uso de qualquer prêmio. Os participantes assumem toda a responsabilidade por prejuízos ou danos causados ou alegadamente causados pela participação nessa PROMOÇÃO, pelo uso de quaisquer websites da PROMOÇÃO, ou pela aceitação, pelo recebimento ou uso de qualquer prêmio ou qualquer de seus componentes.

Para todos os efeitos de direito, a PROMOTORA considera que o participante, ao participar da PROMOÇÃO, já teve acesso ao Regulamento da Promoção disponibilizado no site e à Política de Privacidade da Promotora (<https://www.sicredi.com.br/site/protecao-e-privacidade/>), sendo certo que a PROMOTORA não possui qualquer responsabilidade ou ingerência quanto à correta compreensão dos termos aplicáveis.

O tratamento de dados pessoais dos participantes da presente ação promocional respeitará os princípios e bases autorizativas previstas na **Lei nº 13.709/2018**, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais coletados serão utilizados pelo Sicredi para fins de execução da presente campanha e serão mantidos pelo período em que a ação promocional perdurar, exceto se subsistir outra base legal para sua manutenção por tempo superior.

A operacionalização da presente campanha pode ser feita por parceiros do Sicredi, hipótese em que haverá o compartilhamento dos dados dos participantes com a empresa parceira, nos limites do necessário para execução da ação promocional. Destaca-se que tais parceiros estarão vinculados a obrigações de privacidade e proteção de dados em relação aos dados tratados.

O Sicredi garante aos participantes, enquanto titulares de dados, o exercício de todos os seus direitos previstos na LGPD, por meio do envio de e-mail ao DPO do Sicredi no seguinte endereço eletrônico: fabio_dalponete@sicredi.com.br.

Os dados pessoais coletados serão mantidos em ambientes seguros, protegidos por medidas técnicas e administrativas aptas a resguardá-los de acessos não autorizados e situações de destruição, perda, alteração, comunicação e difusão, com padrão usualmente adotado pelo mercado para a proteção de dados.

Informações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pelo Sicredi e sobre a sua Política de Privacidade podem ser encontradas no site <https://www.sicredi.com.br/site/politica-de-privacidade/>.